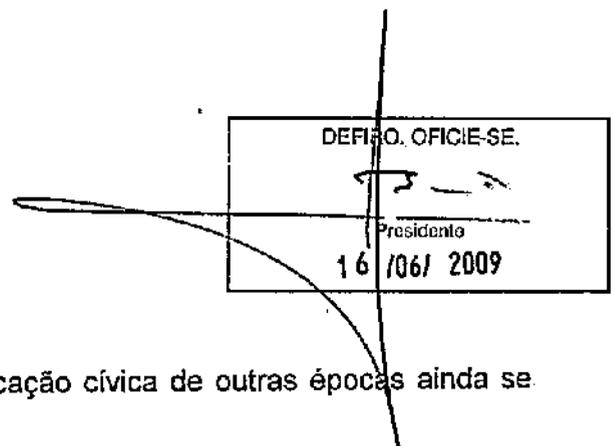




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00185

Congratulações com o Prefeito e com a Secretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro pelo retorno da cerimônia de hasteamento das bandeiras e do canto do hino nacional nas escolas municipais.



Considerando que a educação cívica de outras épocas ainda se faz necessária nos dias de hoje;

Considerando que para que isso volte a acontecer é necessário que se retomem antigos hábitos que, infelizmente, precisam vir por força de norma;

Considerando a atitude acertada da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, bem como de seu Prefeito, que, através de resolução publicada no diário oficial, tornou obrigatório o hasteamento dos pavilhões nacional, estadual e municipal, seguido do canto do hino nacional, todas as segundas-feiras, nas escolas da rede pública municipal, para que crianças em idade de formação escolar possam agregar a seus hábitos valores importantes na composição do caráter;

Considerando que tal medida, a médio e longo prazo, acabará mesmo trazendo, para a maioria das crianças, noções de civismo e respeito aos valores patrióticos, o que acaba influenciando em decisões futuras que estes pequenos tenham de vir a tomar;

Considerando que, só com um sentimento cívico desenvolvido, nossa sociedade pode voltar a trilhar o caminho do respeito às instituições e formar cidadãos de pensamentos coerentes e firmes,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Prefeito do Rio de Janeiro e com a Secretária Municipal de Educação pelo retorno da cerimônia de hasteamento das bandeiras e do canto do hino nacional nas escolas municipais, dando-se-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 16/06/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO

OFÍCIO GP Nº 316

DE 08 DE JULHO DE 2009.

Senhor Presidente,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

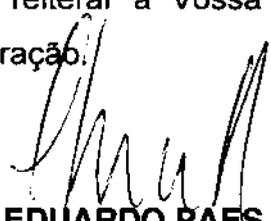
27/07/2009

Dirijo-me a Vossa Excelência para agradecer o envio do Ofício PR/DL 398/2009, contendo a cópia do Requerimento à Presidência nº 185, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, deferido em Sessão Ordinária dessa Casa de Leis, por intermédio do qual ele solicita que seja consignado Voto de Congratulações a esta Prefeitura e à Sra. Claudia Costin, Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a Resolução SME Nº 1026/09, que dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro nas escolas da rede pública do Município.

Com esta proposta, esperamos transmitir noções de patriotismo e respeito aos símbolos nacionais, contribuindo, assim, para a formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade social e mais preparados para colaborar de forma significativa na construção de uma sociedade mais justa, honesta, digna, que se preocupa com cada um de seus integrantes, de forma solidária e sincera, ou seja, verdadeiramente humana.

Cabe destacar que ficamos bastante satisfeitos com as palavras de Vossa Excelência, as quais indicam que estamos trilhando na direção correta e nos estimulam a seguir buscando novos caminhos e atitudes que, cada vez mais, possam ser úteis para a toda a população.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



EDUARDO PAES

Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí